



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	3055/2020	TRAMITAÇÃO	
Interessado	1744 - MARCELO RODRIGUES MENDONCA		
CPF/CNPJ	402.720.871-49	Atuação	08/12/2020 11:02
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE LEI	Nº	111/2020
Descrição	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE PIRES BELO NO MUNICÍPIO DE CATALÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão



PROJETO DE LEI N.º 119 /2020

Catalão (GO), 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Pires Belo no Município de Catalão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cacildo Rodrigues, a Rua Santa Cruz localizada no Distrito de Pires Belo.

Art. 2º - Esta Lei, depois de sua aprovação será regulamentada dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 02 dias do mês Dezembro de 2020.



Helson Barbosa de Souza.
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo homenagear um cidadão que teve uma grande contribuição para o Distrito de Pires Belo.

O Sr. Cacildo Rodrigues, filho de José Emidio Martins e Claudemira Rodrigues da Cruz, nasceu 20 de abril de 1908, casou com Ermelinda Gonçalves Coelho, e teve seis (06) filhos, sendo eles Claudomira, Norma, Alda, Hosana, Alvim e José Maurinei. Faleceu em 15 de março de 2006.

O Sr. Cacildo Rodrigues nasceu e viveu na região do Distrito de Pires Belo, vivendo por toda sua vida na Fazenda Pires. Era uma pessoa muito respeitada, era cantador repentista rezava terço e um grande memorialista. Acompanhava a vida de todos do Distrito. Sempre um grande amigo de todos.

Por todo o exposto, pela inexistência de qualquer impedimento legal e constitucional desta iniciativa, trazemos, respeitosamente, para análise desse Egrégio Plenário a presente propositura, para a devida apreciação, discussão e votação.

Assim, justifico o presente Projeto de Lei, denominando a Rua Santa Cruz como Rua Cacildo Rodrigues, conto com o apoio dos nobres vereadores (as), no sentido de aprovar tão importante Lei,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2020.



Helson Barbosa de Souza.
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CACILDO RODRIGUES

CPF:

Não consta

MATRÍCULA:

025890 01 55 2006 4 00050 060 0008798 09

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	20/04/1908	viúvo, com 97 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Catalão - GO		Não consta	Não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ EMÍDIO MARTINS e CLAUDEMIRA RODRIGUES DA CRUZ

Residência do(a) falecido(a): nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

quinze de março de dois mil e seis, às 14 horas.

15

03

2006

LOCAL FALECIMENTO

em domicílio na Rua Alemanha, nº. 187, Vila Chaud, em Catalão, Goiás.

CAUSA DA MORTE

falência de múltiplos órgãos, insuficiência cardíaca e broncopneumonia.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério da Fazenda Pires, em Catalão, Goiás

ALVIM RAMOS RODRIGUES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Paulo Cesar Jorge CRM-GO:

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro de óbito lavrado em 24 de março de 2006, no Livro C-50, fls. 60, nº 8.798. O falecido deixou bens, deixou filhos: Claudomira, Norma, Alda, Hosana, Alvim e José Maurinei, era viúvo de Ermelinda Gonçalves Coelho, não era eleitor e não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede da Comarca
Oficiala/Tabeliã Respondente: Fabricia Bernardes de Assunção
Rua Nassin Agel, 677 - Setor Central
75.701-050 - Catalão - Goiás
Fone: (64)3411-2027

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 01 de setembro de 2020.

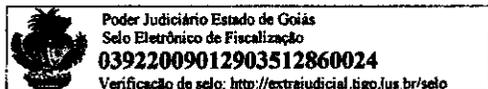
Cintia Gabriela Amaral

Cintia Gabriela Amaral

Escrevente



Emolumentos: R\$ 35,40.
Fundos Estaduais: R\$ 14,16.
Taxa Judiciária: R\$ 15,14.
ISSQN: R\$ 0,71.



BRP DA 004681596 ARPENBRASIA

Cintia Gabriela Amaral
Escrevente



CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Processo nº 2020027701, **certifica** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a denominação das vias públicas “Rua D”, “Rua E”, “Rua C”, “Rua B” e “Rua Santa Cruz” situada no Distrito de Pires Belo neste município de Catalão (GO), trata-se de designação primitiva e **não sofreu alteração de nomenclatura** até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão, 08 de setembro de 2020..

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras